



S&P Global Ratings

Adendo à Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários

Publicado por:

Compliance de Divulgação de Valores Mobiliários

Aplica-se a:

S&P Global Ratings e a outro certo staff que dá suporte aos negócios acima mencionados.

Data Efetiva:

1º de novembro de 2018

Data da última atualização:

8 de julho de 2019

Exige-se que a S&P Global Ratings e certos Funcionários que dão suporte à S&P Global Ratings cumpram este Adendo à Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários. O não cumprimento deste pode resultar em ação disciplinar e até, inclusive, o término do contrato de trabalho.

Adendo para a S&P Global Ratings

Este Adendo da S&P Global Ratings (**Adendo de Ratings**) à Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários (Política de **Divulgação de Valores Mobiliários**) estabelece os requisitos de divulgação e negociação de Valores Mobiliários aplicáveis aos Funcionários da S&P Global Ratings e a certos outros Funcionários que dão suporte à S&P Global Ratings, como identificado mais abaixo. No caso de qualquer conflito entre este Adendo de Ratings e a Política de Divulgação de Valores Mobiliários, este Adendo deve prevalecer.

Todos os termos em letra maiúscula não definidos de outra forma neste documento ou na Seção 11 devem estar definidos no Glossário do Manual de Políticas da S&P Global Ratings e de outra forma na Política de Divulgação de Valores Mobiliários. As seguintes definições neste Adendo baseiam-se na definição constante do Glossário do Manual de Políticas da S&P Global Ratings: (1) Funcionário e (2) Família Imediata.

1.0. Aplicabilidade do Adendo de Ratings e da Política de Divulgação de Valores Mobiliários

Todos os Funcionários, e Família Imediata quando explicitamente identificado, estão sujeitos à Política de Divulgação de Valores Mobiliários e ao Adendo de Ratings.

1.1. Trabalhadores Contratados por Terceiros

Trabalhadores de Agência podem estar sujeitos à totalidade ou parte da Política de Divulgação de Valores Mobiliários e a este Adendo de Ratings de acordo com o determinado pelo Departamento de *Compliance* da S&P Global Ratings.

Contratadores/Empreiteiros Independentes e Outros Recursos de Prestadores de Serviços podem estar sujeitos à totalidade ou parte da Política de Divulgação de Valores Mobiliários e ao Adendo de Ratings de acordo com o identificado em qualquer acordo contratual de fornecimento de produtos e de serviços da S&P Global Ratings.

2.0. Requisitos de Certificação

Nenhum requisito adicional se aplica atualmente à S&P Global Ratings.

3.0. Contas de Investimento e Requisitos de Reporte

Nenhum requisito adicional se aplica atualmente à S&P Global Ratings.

4.0. Restrições quanto a Deter e Negociar e Perfis de Divulgação de Valores Mobiliários

4.1. Restrições para todos os Funcionários

4.1.1. Negociando Enquanto Possuírem Informação Confidencial

Independentemente de quaisquer outras proibições e restrições estabelecidas na Política de Divulgação de Valores Mobiliários ou neste Adendo de Ratings, os Funcionários e Suas Famílias Imediatas não podem se engajar em Negociações de Valores Imobiliários de um Emissor, Instrumentos de Operações Estruturadas, ou Fundos de *Money Market* e de Títulos com ratings de crédito da S&P Global Ratings enquanto possuírem Informação Confidencial relativa a tal Emissor, Instrumento de Operações Estruturadas, ou Fundos de *Money Market* ou de *Bonds*.

4.1.2. Agências de Rating de Crédito Competidoras

Todos os Funcionários e suas Famílias Imediatas estão proibidos de Deter ou Negociar quaisquer Valores Mobiliários emitidos por agências de rating de crédito cujos negócios compitam com a S&P Global Ratings. Um documento intitulado Agências de Crédito Competidoras está localizado no site do GECS em Documentos, o qual lista os Valores Mobiliários Restritos de acordo com esta seção.

4.1.3. Negociando Valores Mobiliários da S&P Global Inc. Securities (SPGI)

Todos os Funcionários estão proibidos de Deter Valores Mobiliários da SPGI em um *Blind Trust*, pois a Negociação poderia ocorrer durante um período de vedação a negociação ou sem Pré-Aprovação. Essa proibição não se aplica aos Valores Mobiliários de outras empresas cujos Valores Mobiliários possam ser elegíveis a fazerem parte de um *Blind Trust* com o propósito de cumprir a Política de Divulgação de Valores Mobiliários e este Adendo de Ratings.

4.1.4. Requisitos Regulatórios Locais

Todos os Funcionários e suas Famílias Imediatas estão proibidos de se engajar em qualquer atividade que poderia caracterizar-se como *insider trading*, abuso de mercado, ou outros requisitos regulatórios similares em jurisdições aplicáveis.

4.2. Perfis de Divulgação de Valores Mobiliários e Restrições Relacionadas

As seções seguintes fornecem as descrições dos Níveis de Perfis de Divulgação de Valores Mobiliários e restrições relacionadas específicas à S&P Global Ratings. A Família Imediata de um Funcionário é considerada como parte do mesmo Nível de tal Funcionário.

4.2.1. Nível 1 para a S&P Global Ratings

4.2.1.1. Influência Geral e Acesso a Informação Confidencial

O Nível 1 inclui Funcionários em posições de liderança sênior que podem influenciar as Ações de Rating ou Atividades de Rating de Crédito em todas as Áreas de Prática, e que tenham acesso ou acesso potencial a Informação Confidencial em todas as Áreas de Prática.

4.2.1.2. Restrições do Nível 1

Os Funcionários e os membros de suas Famílias Imediatas não podem Deter ou Negociar qualquer Valor Mobiliário individual, Fundo Setorial Específico, ou Fundos de Índice Setorial Específico (ETF- *Exchange Traded Funds*), Instrumentos de Operações Estruturadas ou Fundos de *Money Market* ou de Títulos com rating da S&P Global Ratings. Os Valores Mobiliários Detidos ou Negociados em uma Conta pertencente a um *Blind Trust* estão isentos dessas restrições. A negociação de Valores Mobiliários emitidos pela S&P Global Inc. é permitida de acordo com os termos da Seção 4.1.3 deste Adendo de Ratings e Seção 5.2 da Política de Divulgação de Valores Mobiliários.

4.2.2. Nível 2 para a S&P Global Ratings

4.2.2.1. Nível 2 – Influência Específica e Acesso a Informação Confidencial

Nível 2 inclui Funcionários que participam direta ou indiretamente de Ações de Rating ou Atividades de Rating de Crédito em uma ou mais Áreas de Prática, e que tenham acesso ou acesso potencial a Informação Confidencial em uma ou mais Áreas de Prática.

4.2.2.2. Restrições para o Nível 2

Os Funcionários e suas Famílias Imediatas não podem Deter ou comprar quaisquer Valores Mobiliários individuais, Fundo Setorial Específico, Fundos de Índice Setorial Específico (ETF- *Exchange Traded Funds*), Instrumentos de Operações Estruturadas ou Fundos de *Money Market* e de Títulos com ratings de crédito da S&P Global Ratings dentro de sua(s) Área(s) de Prática. Os Valores Mobiliários Detidos ou Negociados em uma Conta pertencente a um *Blind Trust* estão isentos dessas restrições. A Negociação de Valores Mobiliários emitidos pela S&P Global Inc. é permitida de acordo com os termos da Seção 4.3.1 deste Adendo de Ratings e da Seção 5.2 da Política de Divulgação de Valores Mobiliários.

4.2.3. Nível 3 para a S&P Global Ratings

4.2.3.1. Nível 3 – Nenhuma Influência, porém Acesso a Informação Confidencial

Nível 3 inclui Funcionários que não participam de Ações de Rating ou de Atividades de Rating de Crédito, mas têm acesso ou acesso potencial a Informação Confidencial em uma ou mais Áreas de Prática em razão da natureza de suas responsabilidades.

4.2.3.2. Restrições para o Nível 3

Os Funcionários e suas Famílias Imediatas podem Deter, mas não podem comprar quaisquer Valores Mobiliários individuais, Instrumentos de Operações Estruturadas ou Fundos de *Money Market* e de Títulos com ratings de crédito da S&P Global Ratings dentro da(s) Área(s) de Prática para à(s) qual(is) estejam restritos, com base em suas funções e responsabilidades. Os Valores Mobiliários Detidos ou Negociados em uma Conta pertencente a um *Blind Trust* ou em uma Conta Discricionária de Terceiros estão isentos dessas restrições. A Negociação de Valores Mobiliários emitidos pela S&P Global Inc. é permitida de acordo com os termos da Seção 4.1.3 deste Adendo de Ratings e da Seção 5.2 da Política de Divulgação de Valores Mobiliários.

4.2.4. Nível 4 para a S&P Global Ratings

4.2.4.1. Nível 4 – Nenhuma Influência nem Acesso a Informação Confidencial

Nível 4 inclui Funcionários que não participam de Ações de Rating nem de Atividades de Rating e tampouco têm acesso à Informação Confidencial.

4.2.4.2. Restrições para o Nível 4

Os Funcionários e suas Famílias Imediatas não têm nenhuma restrição.

5.0. Requisitos de Pré-Aprovação

Nenhum requisito de Pré-Aprovação aplica-se atualmente à S&P Global Ratings.

6.0. Definições

Os termos abaixo se adicionam àqueles definidos na Política de Divulgação de Valores Mobiliários e ao Glossário do Manual de Políticas da S&P Global Ratings. Com o propósito deste Adendo à Política, os termos abaixo devem ter os seguintes significados:

“**Instrumento de Operações Estruturadas**” deve significar um instrumento financeiro que envolve de um lado uma carteira de ativos e de outro uma obrigação cujo pagamento depende do fluxo de caixa gerado por essa carteira de ativos.